



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 101, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O **Vice-diretor do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1189 de 10 de Outubro de 2016,

RESOLVE: Retificar a PORTARIA/SEI Nº 2067, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, que prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria no 1671, de 11 de outubro de 2019.

Art. 1º- No preâmbulo da PORTARIA/SEI Nº 2067, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, onde se lê "Considerando os fatos narrados no Processo SEI no 0225867.000417/2019-20", leia-se "**Considerando os fatos narrados no Processo SEI no 0225870.004439/2019-13**";

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. FÁBIO ALESSANDRO PIERI
VICE DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alessandro Pieri, Diretor (a)**, em 20/01/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0055339** e o código CRC **FBE7BB5F**.